



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### ATA N.º 001/2023

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **OSVALDO SGULMARO**, **SÉRGIO BIANCHI** e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, nomeados nos termos do art. 2º, da Portaria n.º 017/2023, estando presentes também os servidores **BRÍGIDA BOTÉCHIA BORTOLOTE**, **IVÂNIA CAPRINI TAMBORINI DOS SANTOS**, **TERESA CRISTINA DANIEL XAVIER** e **LEONARDO DA SILVA AIME**, nomeados para auxiliar nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme preceitua o art. 3º, da Portaria n.º 017/2023. A Comissão reuniu-se com a finalidade de analisar a denúncia e as provas referentes ao Processo Administrativo n.º 252/2023 – SPL: 165, consoante determina o art. 42, §5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, bem como com a intenção de definir os procedimentos iniciais, tais como: as atribuições e o papel de cada um dos integrantes e os procedimentos de apuração. Em relação à análise da denúncia e das provas referentes ao Processo Administrativo n.º 252/2023 – SPL: 165, a relatoria ficou a cargo do Vereador **OSVALDO SGULMARO**, conforme determina o art. 2º, §2º, da Portaria n.º 017/2023, o qual entendeu pela procedência, assim, em respeito ao art. 42, §6º, do Regimento Interno da CMAC, foi elaborado Projeto de Resolução, que ficará sujeito à discussão e aprovação pelo Plenário, sem que sejam ouvidas outras Comissões, salvo por deliberação plenária em contrário. Em relação aos procedimentos iniciais, foram fornecidas as devidas orientações aos Vereadores e Servidores presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, por determinação dos Membros da CPI, lavrei a presente ata, que, lida e achada





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

conforme, vai assinada por todos os presentes.

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente

**OSVALDO SGULMARO**  
Relator

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Membro

### SERVIDORES AUXILIARES

**BRÍGIDA BOTÉCHIA BORTOLOTE**  
Matrícula n.º 031

**IVÂNIA CAPRINI T. DOS SANTOS**  
Matrícula n.º 033

**LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR**  
Matrícula n.º 048

**TERESA CRISTINA D. XAVIER**  
Matrícula n.º 046

**LEONARDO DA SILVA AIME**  
Matrícula n.º 095

